



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 318

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o município de Boa Vista – RR, com ônus parcial, **nos dias 30 de abril a 01 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES</b> (SIAPE: 1666889)	Participação no II Seminário de Educação do Campo, que tem em sua programação: palestras, comunicação de resultados de pesquisas sobre o tema, discussões e a criação do Fórum Permanente de Educação do Campo.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

  
**FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO

RECEBIDO

Em: 11/05/2015

às 76 h 45 min

Ass: 